UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Laury Araújo Almeida** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata solicita revisão das Notas de Avaliação *Histórico Escolar* (NHE) envolvendo candidatos formados pela UFERSA em seus diversos campi, que possuem notas do ENADE diferentes, tendo alterado sua posição final no processo seletivo.

AVALIAÇÃO

Os resultados do conceito Enade 2017 usados pela Comissão estão disponíveis no "portal.inep.gov.br/conceito-enade". A consulta neste portal para os cursos de Engenharia Civil da UFERSA fornece conceitos Enade de 2017 diferentes de acordo com o campus.

As notas do ENADE dos cursos de Engenharia Civil da UFERSA, segundo o referido portal, em seus diversos campi são:

- Mossoró: ENADE 4;
- Demais campi (Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros): ENADE 3.

A comissão atribuiu equivocadamente ENADE 4 ao curso de Engenharia Civil da UFERSA em Angicos, devendo estes resultados ser revistos.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso da candidata é deferido** e os pontos referentes aos candidatos formados no curso de Engenharia Civil da UFERSA em Angicos serão recalculados.

Comissão de Seleção